## PORTARIA Nº 432/CBMSC, de 29/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2° do art. 16; inciso I do art. 62, da Lei n° 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Militares Estaduais), art. 10, art. 11 e art. 33 da Lei Complementar nº 801, de 1º de julho de 2022 e Decreto nº 2.262, de 8 de novembro de 2022.

## **RESOLVE:**

Art. 1º PROMOVER, com efeitos a contar de 11 de agosto de 2024, à GRADUAÇÃO DE 1º SARGENTO do QPBM – pelo critério de Merecimento, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

923207-9 EVANDRO DILMAR BOTELHO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES** 

Comandante-Geral do CBMSC (assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: 6B9D2PE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 06/08/2024 às 13:00:58 Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAxODA2MV8xODA2NV8yMDI0XzZCOUQyUEUw">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00018061/2024 e o código 6B9D2PE0 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.